Diário Oficial da União - Nº 92 - Seção 1 - pág. 67

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Incluídos na pauta da 1ª Sessão Ordinária (31/01/2012)
37) Processo: 0.00.000.000038/2010-62 (Procedimento de Controle Administrativo)
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público Militar
Assunto: Visa analisar a adequação, no âmbito do Ministério Público Militar, do programa de estágio a estudantes, em conformidade com as disposições gerais da Resolução CNMP nº 42/2009.
Relator(a): Cons. Almino Afonso Fernandes
Origem: Distrito Federa

Incluídos na pauta da 8ª Sessão Ordinária (28/08/2012)
48) Processo: 0.00.000.000997/2011-69 (Procedimento de Controle Administrativo)
Requerente: Elia Blanca Mendonça de Pinto Braga
Interessados:
Breno Wohl Bruno
Francisca Ferreira Freire
Gustavo Wagner Silva Santos
Requerido: Ministério Público Militar no Estado do Rio de Janeiro
Assunto: Visa à apuração de ato administrativo do Ministério Público Militar/RJ devido à requisição irregular de militares das forças armadas para prover cargo de Técnico de Apoio Especializado em Transporte e Segurança, em detrimento de nomeação de candidatos aprovados no VI concurso do Ministério Público da União.
Relator(a): Cons. Adilson Gurgel de Castro
Origem: Rio de Janeiro

Diário Oficial da União - Nº 92 - Seção 2 - pág. 60

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 162, DE 10 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições, consoante o previsto nos artigos 131, inciso II, e 134 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao deliberado na 200ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar, resolve:

Reconduzir o Dr. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, como Membro da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, para mandato de dois anos, a contar de 3 de junho de 2013.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 164, DE 13 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições, consoante o previsto nos artigos 124, inciso IV, e 135 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Reconduzir o Dr. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, como Coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, a contar de 3 de junho de 2013.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA